



Santos

GABINETE DO PREFEITO

13

Santos, 03 de maio de 2018.

Ofício nº 114.227/2018-DEALE

Requerimento nº 1266/2018

Senhor Presidente,

Em resposta ao requerimento supracitado do nobre vereador Braz Antunes Mattos Neto, cumpré-nos encaminhar a essa Casa Legislativa, cópia com os esclarecimentos prestados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e seus dignos pares, protesto de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

"ASSINADO DIGITALMENTE"
PAULO ALEXANDRE BARBOSA
Prefeito de Santos

Excelentíssimo Senhor
ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
DD. Presidente da Câmara Municipal de Santos
ED

RECEBI O ORIGINAL DESTA
EXPEDIENTE
em 04/05/18
Michele
Secretaria Legislativa

COM ANEXO (S)



Prefeitura Municipal de Santos
Secretaria Municipal de Meio Ambiente



PA DIGITAL Nº. 213.729/2018-19

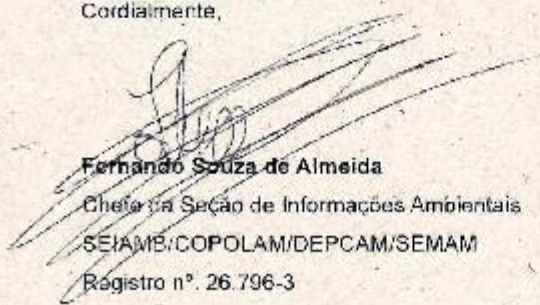
DESCRIÇÃO DO ASSUNTO: Oficiar ao Executivo, que informe pelo artigo 58, quais as medidas adotadas para Santos receber o selo de Município Verde e Azul.

A COPOLAM,
Sra. Coordenadora:

Em resposta ao descrito no Requerimento 1.266/2018, informamos que as ações propostas pela Coordenação do Programa Município Verde Azul (PMVA), para avaliação dos municípios paulistas que fizeram a adesão, ocorrem por intermédio de 10 (dez) diretrizes da agenda ambiental: Esgoto Tratado, Resíduos Sólidos, Biodiversidade, Arborização Urbana, Estrutura e Educação Ambiental, Cidade Sustentável, Gestão das Águas, Qualidade do Ar, Uso do Solo e Conselho Ambiental. Cada um dos critérios apresenta indicadores específicos, cuja nota final é a soma total das notas atribuídas, podendo variar de 0 a 10 pontos.

No ciclo de 2017, Santos foi um dos 48 (quarenta e oito) municípios certificados pelo PMVA, ficando na 44ª colocação e alcançando a nota final de 80,88 pontos. Os critérios em que o município atingiu os melhores desempenhos foram: Qualidade do Ar (nota 9,8), Estrutura e Educação Ambiental (nota 9,7) e Resíduos Sólidos (9,53). No critério Arborização Urbana, Santos obteve a nota 6,03. Vale ressaltar que a nota final atribuída ao Município representa a somatória das notas concedidas nos 10 (dez) critérios previamente estabelecidos pela Coordenação do PMVA.

Cordialmente,


Fernando Souza de Almeida
Chefe da Seção de Informações Ambientais
SEIAMB/COPOLAM/DEPCAM/SEMAM
Registro nº. 26.796-3